

PUBLICADO DOC 19/09/2007

PARECER Nº 1357/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 051/2007.

De iniciativa do n. Vereador Claudinho de Souza, o presente projeto de lei visa denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Alfredo Apolinário a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Guarani, localizada na Rua Santana do Araçuaí, s/nº, Jardim Guarani, Distrito da Brasilândia.

Segundo justificativa do autor, o Professor José Alfredo Apolinário dedicou sua vida à educação, atuando como professor e diretor de escola. Morador antigo da Vila Brasilândia, Professor Alfredo, como era conhecido, nasceu em Rio do Sul, Santa Catarina, e faleceu em fevereiro de 2005.

Constam dos autos, além do abaixo-assinado da comunidade local apoiando a iniciativa, cópia da Ata do Conselho de Escola da EMEF Jardim Guarani, em que os membros aprovam, por unanimidade, a denominação proposta (fls. 50/51).

A d. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa opinou pela legalidade, por entender que a proposta atende os dispositivos legais, especialmente os artigos 1º e 2º da Lei 13.333/02. No entanto, ofereceu substitutivo a fim de preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação (fls. 59).

Quanto ao mérito, entende este Plenário que a propositura é louvável e deve prosperar, especialmente em face à pessoa eleita na presente homenagem. Professor José Alfredo, conforme expresso na iniciativa de apoio da comunidade escolar local, foi um professor dedicado e querido por seus alunos, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18/09/07.

Claudinho de Souza – Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Beto Custódio

Edivaldo Estima

Eliseu Gabriel